



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aiuruoca, 23 de Abril de 2021.

**Ofício nº:** 006/2021

**Assunto:** Informação

**Da:** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Aiuruoca

**Para:** Câmara Municipal de Aiuruoca

**Data:** 23/04/2021

Prezado Sr.(a);

Em resposta ao Ofício nº70/2021 informo a V.S.<sup>a</sup> que, o vencimento base atual dos cargos de Motorista de Veículos Leves e Assistente Administrativo é de 01(um) salário mínimo R\$1.100,00 (Um mil e cem reais).

Informo ainda que a cópia dos editais dos concursos públicos segue em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Luciene de Siqueira  
Chefe Divisão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA  
PROTOCOLO

26 / 04 / 20 21

Recebido



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/98**

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e o Decreto nº 03/98, torna público que fará realizar no dia 23 de maio de 1998, (sábado), às 9:00 (nove) horas da manhã, na E. E. Conselheiro Fidélis, situada à rua Jonas Benfca, nº 190, em Aiuruoca, M.G., **Concurso Público Municipal**, para provimento efetivo de cargos da administração direta do seu Quadro de Pessoal, em conformidade com os termos deste Edital, a saber:

**1.0 - DOS CARGOS E NÚMEROS DE VAGAS**

Destina-se o Concurso ao provimento efetivo, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuruoca, dos cargos seguintes e seus respectivos números de vagas:

1.1 Médico Clínico-Geral.....	03 vagas - 02
1.2 Enfermeiro Padrão.....	01 vaga - 01
1.3 Agente Administrativo I.....	05 vagas
1.4 Agente Administrativo II.....	03 vagas
1.5 Agente Administrativo III.....	03 vagas - 02
1.6 Auxiliar de Serviço Escolar.....	08 vagas - 06
1.7 Fiscal Municipal.....	01 vaga
1.8 Motorista.....	01 vaga



1.9. Oficial Especializado.....	02 vagas
1.10. Operador de Máquinas .....	03 vagas - 01
1.11. Operário I.....	09 vagas
1.12. Professor I.....	08 vagas
1.13. Professor II.....	11 vagas
1.14. Técnico em Contabilidade .....	01 vaga

## 2.0 - DAS JORNADAS DE TRABALHO

São as seguintes as jornadas de trabalho, por item funcional:

2.1 Médico Clínico-Geral.....	20hs/sem
2.2. Enfermeiro Padrão.....	44hs/sem
2.3. Agente Administrativo I.....	44hs/sem.
2.4. Agente Administrativo II.....	44hs/sem
2.5. Agente Administrativo III.....	44hs/sem
2.6. Auxiliar de Serviço Escolar.....	44hs/sem
2.7. Fiscal Municipal.....	44hs/sem
2.8. Motorista .....	44hs/sem
2.9. Oficial Especializado.....	44hs/sem
2.10. Operador de Máquinas .....	44hs/sem
2.11. Operário I.....	44hs/sem
2.12. Professor I.....	22hs/sem
2.13. Professor II.....	22hs/sem
2.14. Técnico em Contabilidade .....	44hs/sem

## 3.0 - DOS SALÁRIOS

São os seguintes os salários básicos, isentos de eventuais vantagens decorrentes da Legislação vigente:



3.1 Médico Clínico-Geral.....	R\$ 544,27
3.2. Enfermeiro Padrão.....	R\$ 472,48
3.3. Agente Administrativo I .....	R\$ 162,85
3.4. Agente Administrativo II .....	R\$ 194,99
3.5. Agente Administrativo III.....	R\$ 234,63
3.6. Auxiliar de Serviço Escolar.....	R\$ 136,06
3.7. Fiscal Municipal.....	R\$ 194,99
3.8. Motorista .....	R\$ 234,63
3.9. Oficial Especializado.....	R\$ 234,63
3.10. Operador de Máquinas .....	R\$ 234,63
3.11. Operário I .....	R\$ 136,06
3.12. Professor I.....	R\$ 194,99
3.13. Professor II .....	R\$5,13 p/aula
3.14. Técnico em Contabilidade .....	R\$ 472,48

## 4.0 - DA ESCOLARIDADE MÍNIMA

A escolaridade mínima, que deverá ser comprovada no ato da inscrição, é a seguinte, por item funcional:

4.1 Médico Clínico-Geral.....	Curso Superior + registro no CRM.
4.2. Enfermeiro Padrão.....	Curso Superior + registro no COREM.
4.3. Agente Administrativo I .....	1º Grau Completo.
4.4. Agente Administrativo II .....	2º Grau Completo.
4.5. Agente Administrativo III.....	2º Grau Completo.
4.6. Auxiliar de Serviço Escolar.....	Alfabetização..
4.7. Fiscal Municipal.....	2º Grau Completo.
4.8. Motorista .....	4ª série do 1º grau.
4.9. Oficial Especializado.....	1º Grau incompleto.
4.10. Operador de Máquinas .....	1º Grau incompleto.
4.11. Operário I .....	Alfabetização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37 450 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4

- 4.12. *Professor I*..... *Curso de Magistério.*  
4.13. *Professor II* ..... *Licenciatura Curta.*  
4.14. *Técnico em Contabilidade* ..... *Curso Técnico em Contabilidade +  
registro no CRC.*

## 5.0 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1. PERÍODO: De 07 de abril de 1998 a 8 de maio de 1998.

5.2. HORÁRIO: de 12:00 às 18:00 horas

5.3. LOCAL: Prefeitura Municipal de Aiuruoca - M.G.  
Alameda José Waldemar Nunes, 15  
Aiuruoca - M.G.

5.4. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PELO CORREIO.

## 6.0 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.  
6.2. Contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos.  
6.3. Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;  
6.4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do se -



xo-masculino;

6.5. Possuir aptidões físicas e mentais mínimas, que o habilitem ao cargo pretendido;

6.6. Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

6.6.1. Requerimento (formulário próprio);

6.6.2. Cédula de Identidade (cópia xerográfica);

6.6.3. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia xerográfica);

6.6.4. Certificado militar para homens (cópia xerográfica);

6.6.5. Diploma de acordo com o grau de escolaridade exigido (cópia xerográfica);

6.6.6. Comprovação de registro em Conselho de Classe, quando exigido;

6.6.7. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C", para categoria Motorista.

6.6.8. Uma (01) fotografia 3x4, recente.

**7.0 - DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

Serão cobradas taxas de inscrição equivalentes a 10% (dez por cento) sobre os valores dos salários básicos previstos para cada função, arredondando a menor, a saber:

3.1 Médico Clínico-Geral.....	R\$ 54.42
3.2. Enfermeiro Padrão.....	R\$ 47.24
3.3. Agente Administrativo I.....	R\$ 16.28
3.4. Agente Administrativo II.....	R\$ 19.49



3.5. <i>Agente Administrativo III</i> .....	R\$ 23.46
3.6. <i>Auxiliar de Serviço Escolar</i> .....	R\$ 13.60
3.7. <i>Fiscal Municipal</i> .....	R\$ 19.49
3.8. <i>Motorista</i> .....	R\$ 23.46
3.9. <i>Oficial Especializado</i> .....	R\$ 23.46
3.10. <i>Operador de Máquinas</i> .....	R\$ 23.46
3.11. <i>Operário I</i> .....	R\$ 13.60
3.12. <i>Professor I</i> .....	R\$ 19.49
3.13. <i>Professor II</i> .....	R\$ 33.74
3.14. <i>Técnico em Contabilidade</i> .....	R\$ 47.24

As taxas deverão ser recolhidas em favor da AMAG, conta n° 911-8, BEMGE - Agência 0745 - Caxambu - M.G..

## **8.0 - DAS PROVAS ESCRITAS, CORRECÃO E AVALIAÇÃO:**

8.1. As provas escritas, serão realizadas no dia 23 de maio de 1998, sábado das 9:00 horas da manhã até às 12:00 horas, na E. E. Conselheiro-Fidélis, à Rua Jonas Benfica, n° 190, em Aiuruoca, M.G..

8.2. O prazo máximo para a realização das provas é de 3 (três) horas e o mínimo de 1 (uma) hora.

8.3. O candidato deve apresentar-se para a realização das provas munido do **Cartão de Inscrição, Documento de Identidade, Caneta Azul ou Preta**, pelo menos 30 minutos antes do início das provas, quando deve, obrigatoriamente, assinar lista de presença.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**

CEP 37 450 . 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7

8.4. As provas, para todas as categorias funcionais do Concurso, constarão de 50 (cinquenta) questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

8.5. As questões serão todas propostas no sistema de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para cada enunciado, sendo uma única correta.

8.6. Não serão permitidas rasuras, marcações duplas e/ou emendadas no gabarito que, em qualquer hipótese, invalidarão as questões onde forem praticadas, não cabendo, neste caso, qualquer recurso.

8.7. Serão considerados aprovados na prova escrita os concorrentes que conseguirem o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos.

## **9.0 - DOS PROGRAMAS DAS PROVAS:**

9.1 - As provas escritas constarão dos programas estabelecidos no ANEXO I deste EDITAL.

## **10.0 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente





de seus resultados.

10.2. Para os casos de empate na classificação final, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- a) Maior escolaridade;
- b) Maior tempo de formação, comprovada por instrumento legal;
- c) Maior tempo de experiência comprovada no exercício do cargo;

#### **11.0 - DOS RECURSO E PEDIDOS DE REVISÃO:**

O prazo máximo para recursos e pedidos de revisão de provas é de 5 (cinco) dias após a publicação dos resultados oficiais, sendo incapazes quaisquer iniciativas posteriores a este prazo, após o qual, conhecidos os eventuais recursos, todo o material referente ao Concurso será incinerado.

#### **12.0 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

12.1. O presente Concurso é classificatório.

12.2. Os candidatos classificados serão nomeados, de acordo com a necessidade da administração, pelo Regime Estatutário Municipal e Legislação Complementar e/ou ordinária, para suprir o número de vagas existentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**

CEP 37 450 . 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9

## **13.0 - DA COMISSÃO DE CONCURSO:**

A Comissão Municipal de Concurso é composta por 05 (cinco) membros nomeados por Portaria, pelo Sr. Prefeito Municipal, dentre os funcionários da Prefeitura Municipal de Aiuruoca e comunidade local, aos quais cumpre a organização do Concurso e sua condução até a homologação.

## **14.0 - DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, e destas decisões não caberão quaisquer recursos.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, em 07 de abril de 1998.

*Maria América Vieira Duarte*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO  
MUNICIPAL DE CONCURSOS**

*J. Lopes*  
**JOAQUIM DE FARIA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/05**

A Prefeitura Municipal de Aiuruoca torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para o provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos nas classes constantes do Anexo I deste Edital e que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura, nos termos da Lei Nº 2.130/02, de 03 de maio de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e das Leis Nº 2.131/02 e 2.151/03 que fazem correções na Lei 2.130/02, cuja realização se regerá por este Edital.

**1 - Das vagas e outros dados:**

- 1.1 - **Os cargos**, escolaridade, nível, vencimentos, valor das inscrições e o número de vagas a serem preenchidas são as constantes do Anexo I, deste Edital;
- 1.2 - **Regime Jurídico:** Estatutário;
- 1.3 - **Local de trabalho:** Prefeitura Municipal de Aiuruoca, em todas as suas dependências, inclusive as unidades descentralizadas, na zona urbana e rural.

**2 - Das atribuições específicas dos cargos:**

De acordo com a Lei Nº 2.130/02, de 03 de maio de 2002.

**3 - Das condições para inscrição:**

- 3.1 - Ser brasileiro: nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- 3.3 - Ter habilitação específica para o cargo a que se inscrever;
- 3.4 - Ser maior de 18 anos de idade.
- 3.5 - Não ter sido demitido por justa causa por órgão público municipal de Aiuruoca
- 3.6 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**4 - Das inscrições:**

- 4.1 - Local: Na Sede da Prefeitura Municipal - Rua Felipe Senador, 263 - Centro
- 4.2 - Período: 14/02/05 a 18/02/05
- 4.3 - Horário: 12:00 às 17:00 horas.
- 4.4 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procuração, os seguintes documentos:
  - a) - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme Anexo I;
  - b) - Requerimento fornecido pela Prefeitura;
  - c) - Carteira de identidade ou documento de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação e assinatura – (Fotocópia legível)
  - d) - CPF – (Fotocópia legível)

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**

Em 11/02/05

*Requisição*  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal

*Quilvo*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- e) - Cópia dos Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos, para a Prova de Títulos.  
Obs: Os candidatos com Titulação deverão entregar os Comprovantes dos títulos: (Diploma ou Certificado de Conclusão), no ato da inscrição e terão validade somente os expedidos por Órgão Competente e Entidade reconhecida pelo MEC.

**5 - Das disposições especiais para inscrição:**

- 5.1 - É vedada inscrição condicional;  
5.2 - Efetuar apenas o pagamento, não significa que o candidato esteja inscrito;  
5.3 - O candidato deverá entregar todos os documentos no ato da inscrição, **sendo vedado a substituição, exclusão ou complementação de qualquer documento;**  
5.4 - Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;  
5.5 - O candidato só poderá de inscrever em apenas um cargo.  
5.6 - Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição; salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.  
5.7 - A inscrição implicará, por parte do candidato o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital;  
5.8 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso, para a Comissão de Coordenação do Concurso da Prefeitura, indicada pelo Prefeito, desde que interposto 02 (dois) dias subseqüentes ao da respectiva publicação do indeferimento.

**6- Das provas:**

- 6.1 - As provas serão eliminatórias e obedecerão às características especificadas no Anexo I e II deste Edital;  
6.2 - As provas escritas terão valor total de 100 (cem) pontos;  
6.3 - As provas escritas serão de múltipla escolha;  
6.4 - Os candidatos aprovados na prova escrita para o cargo de Operador de Máquina, serão submetidos à avaliação prática, no valor total de 100 (cem) pontos, sendo reprovados os que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) desta avaliação e os aprovados terão seus pontos adicionados à prova escrita para efeito de classificação.  
6.5 - A prova de conhecimentos de informática e digitação, para os cargos que assim a exigirem, conforme consta do Anexo I, (Assistente Administrativo, Fiscal de Rendas e Auxiliar Administrativo) terá caráter eliminatório. Será considerado aprovado, o candidato que aprovado e classificado na prova escrita, obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos desta avaliação, que constará de: avaliação de digitação e operacionalização de computadores. (Observação: Sendo esta avaliação eliminatória e não classificatória, os seus pontos não serão somados aos demais da Prova escrita).



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- 6.6 - A data, o horário e o local da Prova Prática de Operador de Máquina e da Prova Prática de Conhecimentos em Informática para: Assistente Administrativo, Fiscal de Rendas e Auxiliar Administrativo, serão comunicados juntamente com o resultado da prova escrita, pela Prefeitura Municipal;
- 6.7 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina deverão apresentar a CNH exigida para o cargo, no momento do Exame Prático.

**7 - Do Título:**

- 7.1 - Serão considerados títulos e terão caráter classificatório: Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação, Procap, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

**7.1.1 - Para os Cargos de Nível Superior, Supervisão e Professor II, Serão atribuídos:**

- a) - **3** (Três) pontos por cada curso apresentado em DOUTORADO, MESTRADO, PÓS GRADUAÇÃO, levando em conta a pertinência do curso com a área de atuação do cargo de Nível Superior em questão.
- b) - **1** (um) ponto para cada Certificado apresentado em Curso de atualização ou especialização, diretamente ligado para a área escolhida, com carga horária igual ou superior a 40 horas.

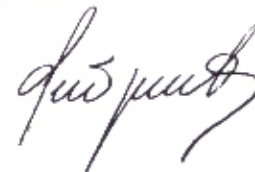
**7.1.2 - Para o Cargo de Professor I, serão atribuídos:**

- a) - **3** (Três) pontos para os Candidatos que apresentarem o Certificado de Conclusão no Curso de Normal Superior ou declaração de o estar cursando à partir do 6º (sexto) período.
- b) - **2** (dois) pontos para cada Certificado de Conclusão do PROCAP apresentado.
- c) - **1** (um) ponto para cada Certificado apresentado em Curso de atualização ou especialização, diretamente ligado na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 40 horas.

- 7.2 - Somente serão valorizados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita.

**8- Da realização das provas:**

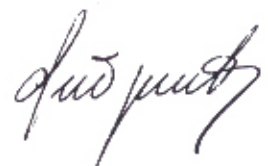
- 8.1 - As provas serão realizadas no dia 19 de março de 2.005, às 9:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, em local a ser divulgado pela Prefeitura Municipal.
- 8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munido de cartão de inscrição, documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis nº 02 (dois) e borracha.
- 8.3 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para qualquer prova. O candidato que não comparecer será excluído do concurso.
- 8.4 - Não será permitido qualquer consulta, uso de máquina calculadora ou aparelho de comunicação de qualquer natureza durante a realização das



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**


provas, sendo também proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em caso especiais, na companhia de um fiscal.

- 8.5 - Não haverá revisão de provas;
  - 8.6 - Caso seja anulada alguma questão da prova esta será contada como acerto para todos os candidatos.
  - 8.7 - O caderno da prova escrita deverá ser entregue juntamente com a folha de resposta, após a conclusão do exame, pelo candidato.
  - 8.8 - Não será computada a pontuação das questões: não assinaladas (em branco) na folha de respostas, se houver marcação de mais de uma alternativa ou rasura de qualquer espécie e das marcadas a lápis, ainda que legíveis.
  - 8.8 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local determinado.
- 9 - Da aprovação no concurso:**
- 9.1 - Será considerado aprovado o candidato que tiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova escrita.
  - 9.2 - Os pontos referentes aos títulos discriminados no item 7.1, deste Edital, serão contados para a classificação final do candidato.
- 10 - Dos critérios de classificação:**
- 10.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma dos pontos da prova escrita, da prática e dos títulos;
  - 10.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior número de pontos:
    - a) - a maior pontuação na prova escrita;
    - b) - a maior pontuação no julgamento de títulos;
  - 10.3 - Persistindo empate, terá preferência o mais idoso.
- 11 - Dos programas:**  
Os programas são os constantes do Anexo III deste Edital.
- 12 - Das disposições finais:**
- 12.1 - A aprovação no concurso não cria a admissão, mas o provimento, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos que serão enquadrados em conformidade com a Lei Nº 2.130/02, de 03 de maio de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e das Leis Nº 2.131/02 e 2.151/03 que fazem correções na Lei 2.130/02 e dá outras providências;
  - 12.2 - Todos os atos referentes ao presente concurso serão publicados pela Prefeitura Municipal;
  - 12.3 - Será eliminado do concurso o candidato que:
    - retirar-se do recinto da prova durante a sua realização sem a devida autorização;
    - comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
    - utilizar-se de material de consulta;
    - tumultuar a realização da prova.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- 12.4 - O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;
- 12.5 - Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade da Prefeitura, respeitada a ordem de classificação.
- 12.6 - O candidato nomeado deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos;
- 1 - Fotocópia:
    - 1.1 - Carteira de Identidade;
    - 1.2 - Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
    - 1.3 - Cartão de CPF;
    - 1.4 - Certificado de reservista;
    - 1.5 - Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
    - 1.6 - Carteira Nacional de Habilitação para os nomeados para o cargo de operador de máquina, conforme categoria inscrita.
  - 2 - Atestado Médico expedido pela Diretoria Municipal de Saúde.
  - 3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
  - 4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
  - 5 - Declaração de cargo e função pública que exerce.
- 12.7 - A comissão de Coordenação do concurso procederá ao julgamento dos títulos e à classificação final dos candidatos.
- 12.8 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar em tempo hábil, a documentação completa do item 12.6, perderá automaticamente o direito à nomeação.
- 12.9 - Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua nomeação.
- 12.10 - O prazo para apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias corridos e improrrogáveis, contados do dia seguinte da data da publicação da classificação final dos candidatos. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão de Concurso Público.
- 12.10.1 - Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 12.11 - A aplicação das provas aos portadores de deficiência física será feita em condições especiais, que atendam às possibilidades de cada um.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- 12.11.1 - O candidato deverá requerer, por ocasião da inscrição a aplicação da prova, em condições especiais, sob pena de não ser beneficiado com o disposto neste item.
- 12.12 - Das vagas oferecidas em cada cargo 05 % (cinco por cento) serão destinadas a deficientes físicos que estejam aptos a desempenharem aquela função, devendo para tanto comprovar a situação na época da inscrição, por meio de atestado médico especialista na área de sua deficiência.
- 12.12.1 - as frações superiores a ½ (meia) vaga serão arredondadas para 01 (uma) e as inferiores a ½ (meia) serão desprezadas.
- 12.13 - A Prefeitura Municipal de Aiuruoca e a RV Consultoria e Serviços Ltda, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 12.14 - O candidato deverá manter junto ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aiuruoca o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do concurso, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 12.15 - Todas informações a respeito do concurso serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Concurso ou serão afixadas, em local próprio na Prefeitura Municipal de Aiuruoca.
- 12.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da Prefeitura Municipal de Aiuruoca.
- 12.17 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do concurso a que se refere este Edital.

AIURUOCA, 10 de fevereiro de 2005.

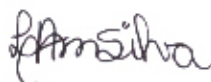
  
Ari Lopes dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE AIURUOCA



VISTOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO









**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**A N E X O I**

EDITAL Nº 001/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

**CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VALOR DA INSCRIÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITO	CARGA HORÁRIA MES	VENCIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	Superior Assistente Social	150 h	744,86	45,00
Bioquímico	01	Superior Bioquímica	150 h	744,86	45,00
Engenheiro	01	Superior Engenharia Civil.	60 h	744,86	45,00
Dentista	01	Superior Odontologia	60 h	744,86	45,00
Supervisor Pedagógico	01	Sup. Pedagogia Supervisão	180 h	739,44	45,00
Psicólogo	01	Superior Psicologia	150 h	744,86	45,00
Professor II - Português	02	Superior. - Letras	H/aula	H/a 4,47	40,00
Professor II - Matemática	02	Superior - Matemática	H/aula	H/a 4,47	40,00
Veterinário	01	Superior Veterinária	150 h	744,86	45,00
Fiscal de Obras e Postura	01	Médio (2º grau).	240 h	420,63	30,00
Fiscal de Rendas	01	Médio (2º grau)	240 h	420,63	30,00
T.N.Médio - Químico	01	Médio - Formação Técnica	180 h	595,89	35,00
Professor I	20	Médio - Magistério	150 h	295,50	20,00
Assistente Administrativo	12	Fundamental completo 8ª série + Conhecimento em Informática e Digitação	240 h	329,91	25,00
Auxiliar de Enfermagem	05	Fundamental Completo 8ª série + registro no COREN	240 h	329,91	25,00
Atendente Odontológico	05	Fund. Completo - 8ª série + Registro no CRO	240 h	329,91	25,00
Auxiliar Administrativo	07	Fundamental Completo 8ª série+ Conhecimento em Informática e Digitação	240 h	260,00	20,00
Operador de Máquina e Equipamento Pesado	02	Fundamental Completo - 8ª série + CNH	264 h	473,21	35,00
Assistente Escolar - Auxiliar de Biblioteca	03	Fundamental incompleto 4ª série.	240 h	260,00	20,00
Assistente Escolar - Auxiliar de Educação Infantil	04	Fundamental Incompleto - 4ª série.	240 h	260,00	20,00
Assistente Escolar - Inspetor Escolar	02	Fundamental Incompleto - 4ª série.	240 h	260,00	20,00
Assistente Escolar - Merendeira	06	Fundamental Incompleto - 4ª série.	240 h	260,00	20,00
Oficial de Serviços e Obras - Pedreiro	02	Fundamental incompleto 4ª série.	264 h	329,91	25,00
Oficial de Serviços e Obras - Carpinteiro	2	Fundamental incompleto 4ª série.	240 h	329,91	25,00

*duo pinto*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

Oficial de Serviços e Obras - Pintor	01	Fundamental incompleto 4ª série.	240 h	329,91	25,00
Oficial de Serviços e Obras - Eletricista	01	Fundamental incompleto 4ª série.	240 h	329,91	25,00
Auxiliar de Serviços Gerais	12	Alfabetizado	240 h	260,00	15,00
Aux. De Serviços e Obras	20	Alfabetizado	264 h	260,00	15,00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>118</b>				

*duo pinto*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**ANEXO II**  
**EDITAL 001/05**  
**QUADRO DE PROVAS POR CARGO**

<b>CARGOS</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Prova Prática</b>
Assistente Social				X	
Bioquímico				X	
Engenheiro				X	
Dentista				X	
Supervisor Pedagógico				X	
Psicólogo				X	
Professor II – Português				X	
Professor II - Matemática				X	
Veterinário				X	
Fiscal de Obras e Postura	X	X	X		
Fiscal de Rendas	X	X	X		X
T.N.Médio – Químico	X	X	X	X	
Professor I	X	X	X	X	
Assistente Administrativo	X	X	X		X
Auxiliar de Enfermagem	X	X	X	X	
Atendente Odontológico	X	X	X	X	
Auxiliar Administrativo	X	X	X		X
Operador de Máquina e Equipamento Pesado	X	X	X	X	X
Assistente Escolar: Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Inspetor Escolar e Merendeira.	X	X			
Oficial de Serviços e Obras: Pedreiro, Carpinteiro, Pintor e Eletricista.	X	X			
Auxiliar de Serviços Gerais	X	X			
Aux. De Serviços e Obras	X	X			

*duo p...*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA  
ADM. 2.005/2.008**

**A N E X O I I I**

EDITAL Nº 001/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

**PROGRAMAS**

**ALFABETIZADO**

**PORTUGUÊS**

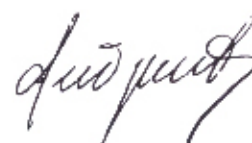
- 1 - Letras, palavras e frases.
- 2 - Textos: Leitura e interpretação.

**MATEMÁTICA**

- 1 - Sistema de numeração decimal.
- 2 - Operações fundamentais:
  - Adição;
  - Subtração;
  - Multiplicação;
  - Divisão.
- 3 - Resolução de problemas
- 4 - Medida de tempo (horas e minutos).
- 5 - Medida de comprimento (metro).

**CONCEITOS BÁSICOS**

- 1 - Semelhanças e diferenças.
- 2 - Tamanho.
- 3 - Dados espaço temporal.
- 4 - Cor.
- 5 - Comprimento.
- 6 - Espessura.
- 7 - Formas geométricas.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**4ª SÉRIE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (quatro primeiras séries)**

**PORTUGUÊS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)**

- 1 - Ortografia.
- 2 - Pontuação.
- 3 - O verbo: Conjugação dos verbos regulares.  
Emprego de tempos e modos.
- 4 - O substantivo e o adjetivo: Flexão em gênero, número e grau.
- 5 - O Pronome: identificação e emprego do pronome pessoal, demonstrativo e possessivo.
- 6 - Significado das palavras - Sinônimos e Antônimos.

**MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)**

- 1 - Conjunto: Noções fundamentais, diagramas, conjunto universo, conjunto complementar, igualdade, desigualdade, pertinência, inclusão, operações com conjuntos.
- 2 - Conjunto de números naturais: Operações fundamentais, problemas, múltiplos, divisores, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos.
- 3 - Conjunto dos números racionais: Frações, números decimais, operações fundamentais com números fracionários e decimais, problemas.
- 4 - Sistema Métrico Decimal: Unidade de comprimento, capacidade, massa, superfície e volume.
- 5 - Sistema monetário brasileiro.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**NÍVEL FUNDAMENTAL - 8ª SÉRIE**

**PORTUGUÊS - NÍVEL FUNDAMENTAL - 8ª SÉRIE**

**A - FONÉTICA**

- 1 - Sílabas: separação de sílabas; classificação de vocábulos quanto ao número de sílabas e quanto à acentuação tônica.
- 2 - Ortografia: emprego de letras; acentuação; pontuação.

**B - MORFOLOGIA**

- 1 - Substantivo: classificação; formação; fixação.
- 2 - Artigo: classificação; flexão.
- 3 - Adjetivo: formação; flexão.
- 4 - Numeral: flexão.
- 5 - Pronome: classificação; flexão.
- 6 - Verbo: conjugação e emprego de verbos auxiliares e de verbos regulares e irregulares.
- 7 - Advérbios: classificação; flexão.

**C - SINTAXE**

- 1 - Oração: termos essenciais, integrantes e acessórios.
- 2 - Concordância nominal e verbal.
- 3 - Regência nominal e verbal.

**D - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

**MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL - 8ª SÉRIE**

**1 - NÚMEROS REAIS**

- 1.1 - Conjunto dos números naturais  $N$ 
  - números naturais: operações - problemas
  - múltiplos e divisores - MDC e MMC - problemas
- 1.2 - Conjunto dos números inteiros  $Z$ 
  - números inteiros: operações, problemas.
- 1.3 - Conjunto dos números racionais  $Q$ 
  - números racionais: Operações, problemas.
  - números decimais: representação, operações, problemas.
- 1.4 - Conjunto dos números reais  $R$ 
  - números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, radiação e potenciação.

**2 - Sistema Legal de Unidades de Medida:**

- sistema métrico decimal: unidades de comprimento, área, volume, capacidade e massa.

**3 - Matemática Comercial:**

- razões e proporções
- grandezas diretamente e inversamente proporcionais
- regra de três, porcentagem, juros simples, problemas.

**4 - Geometria Plana**

- ângulos
- retas paralelas
- triângulos
- quadriláteros



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**NÍVEL MÉDIO - SEGUNDO GRAU**

**PORTUGUÊS - NÍVEL MÉDIO**

**A - FONÉTICA**

- 1 - Sílabas: separação de sílabas; classificação de vocábulos quanto ao número de sílabas e quanto à acentuação tônica.
- 2 - Ortografia: emprego de letras; acentuação; pontuação.
- 3 - Prosódia: ortoepia.

**B - MORFOLOGIA**

- 1 - Formação de palavras: derivação e composição.
- 2 - Substantivo: classificação; flexão.
- 3 - Artigo: classificação; flexão.
- 4 - Adjetivo: formação; flexão, locução adjetiva.
- 5 - Numeral: classificação; flexão.
- 6 - Pronome: classificação; flexão; emprego e colocação de pronomes oblíquos e átonos.
- 7 - Verbo: classificação; conjugação; flexão (modo, formas nominais, tempo, número, pessoa, voz); locução verbal.
- 8 - Advérbio: classificação, flexão; locução adverbial.
- 9 - Preposição: classificação; emprego; contração; combinação.
- 10 - Conjunção: classificação; emprego.

**C - SINTAXE**

- 1 - Oração: termos essenciais, integrantes, acessórios; vocativo
- 2 - Período: tipos; composição.
- 3 - Classificação de orações.
- 4 - Concordância: nominal e verbal.
- 5 - Regência: nominal e verbal.

**D - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

OBS.: Todas as questões serão de natureza prática, devendo o candidato, em suas respostas, demonstrar conhecimentos teóricos relacionados aos itens constantes do Programa.

**MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO**

**1 - Números:**

- números naturais: operações, problemas.
- múltiplos e divisores - MDC e MMC, problemas.
- números inteiros: operações, problemas.
- números racionais: - operações, problemas.
- numeração decimal.
- números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, radiciação, potenciação.

**2 - Sistema Legal de Unidades de Medidas:**

- sistema métrico decimal: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.

**3 - Cálculo algébrico:**

- monômios e polinômios - operações.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- produtos notáveis, fatoração, MDC e MMC.
- cálculo com expressões algébricas racionais.
- 4 - Matemática comercial:
  - razões e proporções.
  - grandezas direta e inversamente proporcionais.
  - regra de três - porcentagem, juros simples, problemas.
- 5 - Geometria plana:
  - ângulos - operações, problemas.
  - triângulos: congruência e semelhança - problemas.
  - quadriláteros.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS NÍVEIS:**

**FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE) E MÉDIO (2º GRAU)**

- 1 - Constituição Federal
  - Título I - Dos Princípios Fundamentais
  - Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais
    - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.
  - Título III - Da Organização do Estado
    - Capítulo I - Da Organização Político-Administrativa.
    - Capítulo IV - Dos Municípios
    - Capítulo VII - Da Administração Pública
      - Seção I - Das Disposições Gerais
      - Seção II - Dos servidores Públicos Civis
- 2 - Atualidades e Conhecimentos Nacionais.
- 3 - Estados da Federação.
- 4 - Datas Cívicas e Feriados Religiosos.
- 5 - Atualidades Culturais e Esportivas.
- 6 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 7 - Lei de Crimes Fiscais.

**CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:**

- OPERADOR DE MÁQUINA,
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- TÉCNICO N. MÉDIO - QUÍMICO.
- ATENDENTE ODONTOLÓGICO





**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**OPERADOR DE MÁQUINA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 8ª SÉRIE.**

**Prova de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos**

**Conhecimentos Específicos:**

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

- 1 - Regras de circulação
- 2 - Sinalização
- 3 - Primeiros Socorros
- 4 - Penalidades
- 5 - Proibições, etc
- 6 - Código Nacional de Trânsito
- 7 - Direção defensiva

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (8ª série) e Conhecimentos Específicos.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**01 - TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM**

- sinais vitais
- higienização
- administração de medicamentos via oral e parenteral
- cuidados especiais
- coleta de material para exame

**02 - ÉTICA PROFISSIONAL**

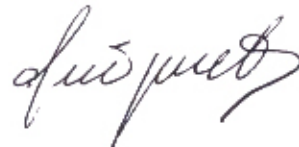
- comportamento social e de trabalho
- sigilo profissional

**03 - INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

- terminologia básica
- noções de epidemiologia
- esterelização e desinfecção
- doenças de notificação compulsória
- isolamento
- infecção hospitalar

**04 - SOCORROS DE URGÊNCIA**

- parada cardio-respiratória
- hemorragias
- ferimentos superficiais e profundos
- desmaio
- afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras
- fraturas e luxações
- corpos estranhos



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – QUÍMICO**

**Técnico Nível Médio – 2º grau.**

**Provas de Português, Matemática , Conhecimentos Gerais e Específicos**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1 – Química Geral e Inorgânica
  - Funções químicas
  - Reações químicas
- 2 – Soluções
  - Concentração das soluções
  - Diluição de Soluções
  - Mistura de Soluções
  - Titulação
- 3 – Cinética Química
  - Velocidade das Reações
  - Catalize
- 4 – Equilíbrio Químico
  - Equilíbrio iônico
  - Equilíbrio iônico na água – PH e POH
- 5 – Processo de tratamento de Água
- 6 – Processo de Tratamento de Esgoto.

**ATENDENTE ODONTOLÓGICO**

**Provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (8ª série) e Conhecimentos Específicos.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia das unidades dentárias; funcionamento geral do consultório: atribuições e funções; Relações interpessoais: apresentação pessoal e biossegurança no consultório dentário, barreira de proteção; esterilização e desinfecção dos instrumentais e equipamentos; assepsia; saber reconhecer materiais restauradores. Noções sobre doenças virais: hepatite, herpes, AIDS – transmissibilidade, proteção, tipos de instrumentos clínicos, endodonticos, cirúrgicos, dentisteria. Métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**PROFESSOR – PI**

**1 - METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM LINGUA PORTUGUESA**

- O Ensino da Língua Portuguesa na escola de Ensino Fundamental
  - o processo de comunicação e o ensino da língua materna
  - o uso da língua e o conhecimento a respeito da língua
  - língua oral e língua escrita
  
- Linguagem Oral
  - objetivos do desenvolvimento da linguagem oral nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.
  - situações e atividades de desenvolvimento da linguagem oral nas quatro primeiras séries.
  - avaliação do desenvolvimento da linguagem oral
  
- Expressão Escrita
  - Conteúdo específico
    - . Ortografia - O sistema ortográfico do Português
      - .. o emprego das letras
      - .. a acentuação tônica
      - .. a acentuação gráfica
    - . Elementos de Morfossintaxe
      - .. concordância nominal
      - .. regência verbal
      - .. concordância verbal
      - .. emprego dos tempos e modos verbais
    - . Pontuação
      - .. emprego
      - .. justificação
  
- A Didática da Expressão Escrita nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental
  - . Objetivos
  - . metodologia
  - . avaliação
  
- Leitura
  - Compreensão de Textos
    - . interpretação e estudo do vocabulário
    - . estrutura e organização de textos
  
- A Didática da Leitura
  - . tipos de leitura na escola de Ensino Fundamental e seus objetivos
  - . avaliação das habilidades de leitura de textos
  - . leitura recreativa: objetivos, metodologia e avaliação
  
- Alfabetização
  - . métodos e processos



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**2 - METODOLOGIA DA MATEMÁTICA**

- Sistema de Numeração Decimal
  - Fundamentos
  - Pré-requisitos necessários a aprendizagem formal
  - Sistematização de Conceitos
- Operações com números naturais
  - Conceitos Fundamentais: base concreto; natureza e função dos termos propriedades estruturais e sua aplicação
  - Fatos fundamentais: conceito e classificação; etapas de aprendizagem; atividades e materiais de ensino.
  - processos operatórios; fundamentos matemáticos: análise de dificuldades; graduação de etapas.
- Operações com números racionais
  - Fundamentos: conceito, representação e propriedades dos conjuntos racionais
  - Números racionais sob forma de fração: Fração de inteiro e fração de conjunto; identificação, representação, comparação e equivalência; operações.
  - Números racionais sob forma decimal: fundamentos do registro decimal; múltiplos e submúltiplos da unidade; operações.
- Sistema de Medidas
  - Relacionamento com o estudo de decimais: fundamentos matemáticos; unidades, múltiplos e submúltiplos; equivalência e redução.
  - Relacionamento com o estudo de geometria: medida de comprimento, cálculo do perímetro de figuras planas; medida de superfície, cálculo de áreas de figuras planas; medida de volume, cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo.
- Resolução de Problemas
  - Importância do pensamento quantitativo na resolução de problemas
  - Aspectos metodológicos: técnicas de elaboração de problemas, orientação ao trabalho em sala de aula, correção e avaliação.
  - Registros matemáticos das situações problemáticas.

**3 - METODOLOGIA DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA**

- Visão atual do Estudo da Geografia e História na Escola de Ensino Fundamental.
- História e Geografia na Escola de Ensino Fundamental.
- Metodologia: seu valor na orientação do processo da aprendizagem em Geografia e História, nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Procedimento e recursos didáticos que podem facilitar o desenvolvimento das noções de tempo e espaço em Geografia e História nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Avaliação da aprendizagem em Geografia e História nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.
- adequação dos instrumentos de avaliação aos objetivos propostos e ao conteúdo de Geografia e História nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.

*duo pinto*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**4 - METODOLOGIA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

- A clientela de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e a importância de Ciências
- O Programa de Ciências Físicas e Biológicas do Ensino Fundamental no Estado de Minas Gerais
- A Orientação da aprendizagem de Ciências Físicas e Biológicas nas 4 séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Os recursos didáticos no processo ensino-aprendizagem de Ciências Físicas e Biológicas
- A avaliação da aprendizagem de ciências nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental
- Conteúdos específicos de Ciências Físicas e Biológicas para as 4 séries iniciais do Ensino Fundamental.

**5. A criança e as normas escolares**

**6. Planejamento**

**7. Currículo**

**8. Estatuto da Criança e do Adolescente**

**9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

**10. Proposta Construtivista**

**11. Proposta Curricular do Ensino Fundamental do Estado de Minas Gerais**



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**DENTISTA**

**Prova de Conhecimentos Específicos.**

**I - Odontologia Social e Preventiva**

- 1 - A Saúde bucal - Epidemiologia: aspectos biológicos e sociais
  - Cariologia
  - Doença periodontal
  - Câncer bucal
  - Lesões pulpares
  - Oclusões
- 2 - Uso do flúor
  - Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie
  - Mecanismo de ação do flúor
  - Farmocinética do flúor
  - Toxicologia do flúor
  - Uso racional do flúor
- 3 - Tratamentos preventivos das regiões de cicatrículas e fissuras
  - Selamento de cicatrículas e fissuras
  - Tipos de selantes
  - Indicações e contra-indicações
  - Tática operatória
- 4- Restaurações preventivas com Ionômero de vidro, resinas compostas e selantes
  - Indicações
  - Contra-indicações
  - Tática operatória

**II - Odontologia Legal e Ética**

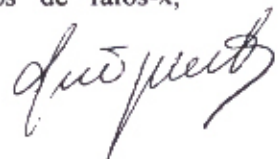
- 1 - Código de Ética Odontológica
- 2- Responsabilidade Civil dos Cirurgiões-Dentistas de acordo com o Código Civil Brasileiro

**III - Patologia Bucal**

- 1 - Alterações de desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais
- 2 - Tumores malignos e benignos da cavidade oral
- 3 - Infecções bacterianas, virais e micóticas
- 4 - Doenças da polpa e tecidos periapicais

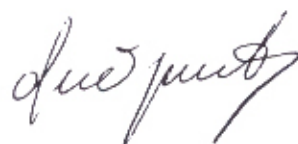
**IV - Radiologia em Odontologia**

- 1 - Considerações gerais: propriedades e aplicações dos aparelhos de raios-x, interpretação radiográfica
- 2 - Higiene das radiações: proteção contra os raios-x em odontologia



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

- V - Cirurgia
  - 1 - Exame de paciente, diagnóstico, prognóstico, indicações e contra-indicações
  - 2 - Cuidados pré-operatórios
  - 3 - Modalidades cirúrgicas e técnicas cirúrgicas
  - 4 - Problemas clínicos pós-operatórios
  
- VI - Endodontia
  - 1 - Diagnósticos e tratamento das alterações pulpare
  - 2 - Tratamento das emergências das condições inflamatórias agudas de origem endodôntica
  - 3 - Trauma Dental: Exame, diagnóstico e tratamento
  
- VII - Dentística
  - 1 - Normas para o emprego dos princípios de preparo e restauração dentária
  - 2 - Restaurações de Amálgama, com resinas compostas e com cimento de ionômero de vidro
  - 3 - Proteção do complexo dentina-polpa
  
- VIII - Periodontia
  - 1 - As doenças periodontais
    - Classificação
  - 2 - A construção biológica da doença periodontal
    - Terapêutica
  
- IX - Odontopediatria
  - 1 - Estudo das dentições decídua e mista
  - 2 - Diagnóstico e patologia bucal na infância e adolescência
  - 3 - Prevenção em Odontopediatria
  
- X - Ortodontia Preventiva
  
- XI - Antibioticoterapia
  
- XII - Desinfecção
  
- XIII - Saúde Coletiva;
  
- XIV - Atualidades sobre Saúde Pública;
  
- XV - Atualidades sobre Odontologia Geral
  
- XVI - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**ASSISTENTE SOCIAL**

- 1 - Teoria do Serviço Social.
- 2 - Princípios Básicos do Serviço Social.
- 3 - Serviço Social no Brasil e na Empresa.
- 4 - Serviço Social na Área de Saúde Social.
- 5 - Serviço Social junto à família.
- 6 - Atuação do Social com Menores.
- 7 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 8 - Conselhos Tutelares – Criação, Normas e Funcionamento.
- 9 - Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade.
- 10 - Ética Profissional – Código de Ética Profissional.
- 11 - Equipe Multiprofissional:
  - Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Metodologia do Planejamento;
  - Lei 8662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social;
  - Lei 8.069, de 13/10/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,
  - Constituição Federal: Art. 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Art. 193 a 195 (Da Ordem Social); Art. 196 a 200 (Da Saúde); Art. 201 e 202 (Da Previdência Social); Art. 203 e 204 (Da Assistência Social); Art. 205 a 217 (DA Educação, da Cultura e do Desporto); Art. 226 a 230 (Da Família, da Criança, do adolescente e do Idoso);
  - Lei 8.842 de 04/01/94 – Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Cons. Nac. do Idoso – PNI; Decreto 1948/96 – Regulamenta a Lei 8.842/94;
  - Lei 8.899 de 26/06/94 – Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual; Decreto 3691/2000 – Regulamenta a Lei 8.899/94;
  - Decreto 1.744 de 08/12/95 – Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso;
  - NOB 01/98 – Norma Operacional Básica da Assist. Social (Emenda Constitucional nº20 de 15/12/98)
  - Lei 7.853 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc. Decreto 3.298 de 20/12/99 – Regulamenta a Lei 7.853;
  - Lei 9.537/97 – Autoriza ao Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas;
  - Lei 9.604/98 – Dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei 8.742/93;
  - Lei 9.720/98 – Dá nova redação a dispositivos da lei 8.742/93;
  - Lei 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
  - Medida Provisória 2129-6/2001 – Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social;
  - Decreto 2609/98 – Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos municípios, de que trata a Lei 9.533/97; Decreto 3691/2000 – Regulamenta a Lei 8.899/94; Decreto 3.298 de 20/12/99 – Regulamenta a Lei 7.853; Medida Provisória nº 1.599 de 05/03/98; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/96 Título I – da Educação – Título II – dos Princípios e fins da Educação Nacional – Título III – de Direito à Educação e Dever de Educar – Título IV – da Organização da Educação Nacional, da Educação Infantil.

*duo put*



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**PSICÓLOGO**

- 1 - Histórico da Psicologia
- 2 - Métodos da Psicologia
- 3 - O Arco reflexo
- 4 - A Inteligência
- 5 - A motivação e a aprendizagem
- 6 - O processo de aprendizagem segundo Piaget
- 7 - A Personalidade
- 8 - A sensação e a percepção
- 9 - A Psicanálise
- 10 - O Gestalt - Terapia
- 11 - O behaviorismo
- 12 - Os testes psicológicos
- 13 - Etiologia das Deficiências Mentais
- 14 - Desordens da personalidade
- 15 - Deficiências Mentais
- 16 - Orientação de Pais
- 17 - Conhecimentos em Psicomotricidade
- 18 - Psicoterapia de Grupo
- 19 - Desenvolvimento Infantil

**ENGENHEIRO CIVIL**

- 1 - Geologia Aplicada à engenharia
- 2 - Resistência dos Materiais
- 3 - Estrutura de Madeira
- 4 - Estrutura Metálica
- 5 - Materiais de Construção Civil
- 6 - Hidráulica Geral
- 7 - Teoria das Estruturas
- 8 - Mecânica dos Solos
- 9 - Hidrologia Aplicada
- 10 - Construção Civil
- 11 - Construção em concreto
- 12 - Estradas
- 13 - Sistemas de Esgoto
- 14 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias
- 15 - Técnica e endonomia dos Transportes
- 16 - Arquitetura
- 17 - Maciços e Obras de Terras
- 18 - Pontes de concreto
- 19 - Fundações
- 20 - Urbanismo
- 21 - Estatística
- 22 - Topografia Geral
- 23 - Instalações Elétricas



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

- 1 - O Laboratório de Bioquímica
- 2 - Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica
- 3 - Fotometria
- 4 - Obtenção de Amostras
- 5 - Eletroforese
- 6 - Imunoeletroforese e Cromatografia
- 7 - Determinações Bioquímicas
- 8 - Enzimologia Clínica
- 9 - Provas funcionais
- 10 - Análise de Urina
- 11 - Análise de Cálculos
- 12 - Líquido sinovial
- 13 - Interferentes
- 14 - Automação
- 15 - Mecanismos Microbiológicos
- 16 - Meios de Cultura
- 17 - Esterilização em Laboratório de Análise Clínica
- 18 - Colorações
- 19 - Coproculturas
- 20 - Cultura de Materiais Geniturinários
- 21 - Cultura de Materiais da Garganta e Escarro
- 22 - Homoculturas
- 23 - Exames do Líquido cefalorraquidiano
- 24 - Antibiograma
- 25 - Autovacinas
- 26 - A Bacteriologia de Anaeróbicos
- 27 - Reação de Precipitação
- 28 - Reação de Aglutinação
- 29 - Reação de Hemólise
- 30 - Técnicas de Imunofluorescência
- 31 - Colheita de Sangue
- 32 - Estudo dos Elementos Figurados do Sangue
- 33 - Estudo dos glóbulos Vermelhos
- 34 - Imuno-hematologia
- 35 - Hemostasia
- 36 - Protozooses intestinais e cavitárias do homem
- 37 - Parasitoses sanguíneas e fissulares
- 38 - Diagnósticos das Helmintíases Intestinais
- 39 - Técnicas para diagnósticos das micoses
- 40 - Micoses de localização superficial
- 41 - Micoses profundas
- 42 - Micoses sistêmicas

*duo pinto*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

- 01 - Educação: conceito - fins - objetivos - ensino renovado - a supervisão e o corpo docente
- 02 - Supervisão Escolar: conceito - evolução - características - necessidade.
- 03 - Funções da Supervisão Escolar
- 04 - Relações Humanas na Supervisão Escolar
- 05 - Métodos e técnicas
- 06 - Etapas da Supervisão
- 07 - Setores da Supervisão: planejamento - comunicação - material didático ensino - assistência ao professor - visitas e reuniões - assistência ao educando - disciplina - atividades extra classe - relações com a comunidade - arquivo - avaliação
- 08 - Planejamento
- 09 - Currículo
- 10 - Metodologia
- 11 - Avaliação
- 12 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- 13 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**PROFESSOR II DE PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Ortografia e Acentuação das palavras
  - Classes de palavras
  - Análise sintática – período simples e composto
  - Sintaxe de concordância nominal e verbal
  - Sintaxe de regência nominal e verbal
  - Colocação dos pronomes
  - Pontuação
  - Uso da crase
  - Formação de palavras
  - Escolas Literárias – Características – autores mais representativos e principais obras
  - Análise e interpretação de texto

*duo puit*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ADM. 2.005/2.008**

**PROFESSOR II DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Sistema de numeração decimal
- Operações com números naturais
- Divisibilidade
- Números racionais absolutos
- Noções de reta, semi-reta e segmento de reta
- Circunferência – superfície esférica, esfera
- Números inteiros e racionais
- Cálculo literal
- Medidas de ângulo
- Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo
- Equações e inequações do 1º grau
- Proporcionalidade
- Razões e proporções
- Áreas e perímetro – Teorema de Pitágoras, verificação experimental
- Números irracionais
- Fatoração e expressões algébricas
- Equações do 2º grau
- Noções de estatística
- Teorema fundamental da proporcionalidade
- Teorema de Tales
- Demonstração do Teorema de Pitágoras
- Progressão aritmética
- Trigonometria de 1ª volta e funções circulares
- Análise combinatória
- Geometria prisma e analítica
- Sistemas lineares – Matemática Financeira – Números Complexos

